

INDICAÇÃO Nº 101/2025

A Vereadora signatária, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Instalação de um redutor de velocidade “lombada” e um ponto de ônibus na Av. Dom Pedro II, próximo ao numeral 480.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de implantação do redutor de velocidade se faz necessária, pois, a alta velocidade dos veículos nesta via, coloca em risco outros condutores e pedestres. Considerando a distância entre os pontos de ônibus, ao acesso a Rua Manoel Alves Cordeiro, a instalação de um ponto de ônibus, facilita o embarque e desembarque de passageiros, melhora a mobilidade urbana, facilita o acesso ao transporte público e escolar, protegendo-os das intempéries e tornando a espera dos usuários mais confortável e segura.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025.

JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS

Vereadora